



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01111 - 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO - Nº 055/2018

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

<b><u>03.01.04.122.2004.2204</u></b>				ATIV
PLANEJAMENTO E TESOURARIA				
35	33.90.39.00.00	01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
<b><u>03.02.16.482.2042.2295</u></b>				CONSERV MEL
DE AREAS HABITACIONAIS				
38	33.90.39.00.00	01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
<b><u>04.03.04.122.2005.2207</u></b>				MANUT DAS
ATIV DO DPTO DE COMPRAS				
77	33.90.36.00.00	01000	OUTROS SERV. PES. FISICA	10.000,00
<b><u>06.02.12.361.2011.2220</u></b>			MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
179	33.90.39.00.00	01103	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	30.000,00
180	33.90.39.00.00	01104	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	30.000,00
<b><u>06.04.12.365.2012.2221</u></b>				MANUT DAS
ATIVIDADES DE ENS ED. INFANTIL				
246	33.90.39.00.00	01104	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	30.000,00
<b><u>06.05.12.367.2034.2271</u></b>				EXECUÇÃO DO
PROG DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
260	33.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERV. DIST. GRATUITA	50.000,00
<b><u>10.02.08.244.2032.2277</u></b>				EXEC. DAS
AÇÕES PROT SOCIAL BASICA SUAS				
457	33.90.39.00.00	31934	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
458	33.90.48.00.00	31934	OUTROS AUX. FIN A PESSOAS	10.000,00

**Total Suplementação: R\$ 220.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01111 - 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

<b><u>06.03.12.361.2011.2220</u></b>		MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
159	31.90.11.00.00 01000	VENC VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00
160	31.90.11.00.00 01103	VENC VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
174	33.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<b><u>06.04.12.365.2012.2221</u></b>		MANUT DAS	
ATIV ENSINO ED INFANTIL			
231	31.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	15.000,00
239	33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
241	33.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<b><u>10.02.08.244.2032.2277</u></b>		MANUT SERV DE	
CONV E FOT VINC. SCFV			
468	33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b><u>11.01.15.451.2037.2285</u></b>		MANUT DOS	
SERV PUBLICO OBRAS E URBANISMO			
513	33.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. FISICA	20.000,00

**Total da Redução: R\$ 220.000,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 10 de maio de 2018

  
**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)